

2023

## 2º RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM TELETRABALHO

SERVIDOR: JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO  
PORTARIA DE CONCESSÃO: 037/2023  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 16/10/2023 À 15/11/2023

### PARECER JURÍDICO/OFCIO/PROJETOS DE LEI

DATA DE RECEBIMENTO	ASSUNTO	PRAZO PARA ENVIO	DATA DE ENVIO
09/10/2023 às 11:24hs via WhatsApp(Primeira Versão)	Parecer 085/2023 referente ao PL 024/2023(Autor Mauro Galvão)	16/10/2023 às 10:07hs(via WhatsApp)	16/10/2023(Assinado digitalmente)
20/10/2023 2023 às 09:17hs via WhatsApp	Parecer 086/2023 referente ao contrato 005/2023	20/10/2023 às 15:23hs(via WhatsApp)	20/10/2023(Assinado digitalmente)
24/10/2023 às 12:04 via WhatsApp	Parecer 087/2023 referente ao PL042/2023(Autor Poder Executivo Municipal)	01/11/2023 às 12:13hs(via WhatsApp)	01/11/2023(Assinado digitalmente)
19/10/2023 2023 às 09:45hs via WhatsApp	Parecer 089/2023 referente ao PL 024/2023(Autor Mauro Galvão-Substituído)	01/11/2023 às 12:13hs(via WhatsApp)	01/11/2023(Assinado digitalmente)
05/11/2023 às 11:55hs via WhatsApp	Parecer 091/2023, referente ao Projeto 044/2023(Alteração no PPA)	09/11/2023	Assinado presencialmente no dia 09/11/2023
10/11/2023 às 10:32hs via WhatsApp	Parecer 092/2023 referente ao Projeto 028/2023(Autor Joilson)	16/11/2023 às 09:50hs(via WhatsApp)	16/11/2023(Assinado digitalmente)
10/11/2023 às 10:32hs via WhatsApp	Parecer 093/2023 referente ao PL026/2023(Autor Mauro Galvão)	16/11/2023 às 09:50hs(via WhatsApp)	16/11/2023(Assinado digitalmente)

### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO	DIA DE ACESSO	PARECER/CONCLUSÃO
1001078-57.2021.8.11.0078(Câmara Municipal de Sapezal X Sueli de Oliveira Santos)	Remessa ao Núcleo de Justiça Digital dos Juizados	15/11/2023	Distribuição

308 F

	Especiais (NJDJE)		

ATENDIMENTOS VIA TELEFONE/EMAIL/PRESENCIAL

DIA/HORA	VEREADOR/SERVIDOR	MODO: PRESENCIAL/REMOTO	A DEMANDA FOI SOLUCIONADA/ATENDIDA?
16/10/2023 às 10:16hs	Zildinei Panta Pereira	Remoto	Sim
16/10/2023 às 10:31hs	Juliana Batista	Remoto	Sim
18/10/2023 às 09:13hs	Zildinei Panta Pereira	Remoto	Sim
19/10/2023 às 09:28hs	Juliana Batista	Remoto	Sim
19/10/2023 às 10:55hs	Zildinei Panta Pereira	Remoto	Sim
20/10/2023 às 12:25hs	Dione Loch	Remoto	Sim
20/10/2023 às 14:34hs	Márcio Jorge Bonifácio	Remoto	Sim
24/10/2023 às 10:34hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim
25/10/2023 às 07:38hs	Márcio Luiz Oenning	Remoto	Sim
27/10/2023 às 08:59hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim
30/10/2023 às 10:39hs	Zildinei Panta Pereira	Remoto	Sim
31/10/2023 às 21:53hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim
01/11/2023 às 09:41hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim
06/11/2023 às 09:57hs	Zildinei Panta Pereira	Remoto	Sim
07/11/2023 às 09:00hs	Márcio Luiz Oenning	Remoto	Sim
07/11/2023 às 10:34hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim
07/11/2023 às 16:15hs	Eliston Guarda	Remoto	Sim
09/11/2023 às 11:00hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim
09/11/2023 às 17:38hs	Wagner(Servidor Gabinete do Deputado Estadual Faissal Calil)	Remoto	Sim

10/11/2023 às 17:13hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim
13/11/2023 às 10:19hs	Márcio Luiz Oenning	Remoto	Sim
14/11/2023 às 08:00hs	Zildinei Panta Pereira	Remoto	Sim
14/11/2023 às 14:45hs	Ailton Monteiro Dias	Remoto	Sim

Não obstante a elaboração de pareceres, igualmente foram atendidos Vereadores via aplicativo de mensagem e ainda por ligações, fornecendo orientação jurídica adequada(utilizando meios de comunicação) conforme demonstrado.

Lembro que a orientação jurídico, ocorre por ligações ou mensagens(preferencialmente por aplicativo de mensagens), tal como na orientação fornecida a Vereadora Dra Zildinei Panta Pereira, Ailton Monteiro Dias, Márcio Luiz Oenning e Eliston Guarda(Pedido para instalação de uma Câmara Setorial Temática ou CPI referente as situações da Energisa dirigida ao Deputado Estadual Faissal Calil, elaborado no dia 09/11/2023 com 09(nove) páginas).

Este servidor buscou realizar os objetivos descritos no artigo 2º, trazendo ainda a atuação dentro dos deveres, descritos nos artigos 6º e 7º todos dispositivos da Resolução Legislativa nº009/2023.

Os emails utilizados pelo Servidor foram [adv.julianorafael@hotmail.com](mailto:adv.julianorafael@hotmail.com) e [julianorafael@sapezal.mt.leg.br](mailto:julianorafael@sapezal.mt.leg.br), bem como o número de celular é o 65-984668202, identificados no Plano de Trabalho.

Muito embora o horário de trabalho esteja definido, 07:00hs até as 11:00hs, este servidor não furtou-se de responder fora do horário rotineiro.

Houve ainda o comparecimento presencial do servidor durante as sextas-feiras, conforme dispõe o Plano de Trabalho.

Sapezal-MT, 16/11/2023

*Juliano Rafael Teixeira Enamoto*

**JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO**

**Advogado**

*Juliana da Silva Batista*  
**Juliana da Silva Batista**  
**Diretora Jurídica**

**OAB 18.317 / B**

*Recebido em*  
**16/11/2023**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero\_processo: 000000092/2023

Página: 1 / 1

Data: 16/11/2023

380

**Número do processo:** 000000092/2023

**Assunto:** Ofício

**Requerente:** JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

**CPF/CNPJ do requerente:** 02303778158

**Local de protocolização:** 10101 - Documentos - Recepção

**Data de protocolização:** 16/11/2023

**Observação:** RELATÓRIO 2º DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM TELETRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 01.639.708/0001-50


CERTIDÃO

Certifico que na data de 16/11/2023, através do Protocolo Geral, recebi o 2º relatório de atividades de Teletrabalho do servidor JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Conforme reza o art. 2º § 3º da Portaria nº 037/2023 que concedeu o teletrabalho ao servidor supracitado, encaminho a Grupo de Acompanhamento de Teletrabalho para emissão de Parecer, deixando desde já registrado minha concordância pela MANUTENÇÃO do regime, haja vista que o servidor tem desempenhado suas funções de maneira eficiente e diligente, atendendo com prontidão todas as demandas a ele encaminhadas, obedecendo rigorosamente o Plano de Trabalho formulado.

Sendo só para o momento.

Sapezal, 16 de outubro de 2023.

  
Juliana da Silva Batista  
Diretora Jurídica



35  
35

**Câmara Municipal de Sapezal-MT**  
**GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO**

Servidor em teletrabalho: Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Portaria de concessão: nº 037/2023

**PARECER 02/2023**

Vem para análise e emissão de Parecer deste grupo, devidamente constituído nos termos da Resolução nº 09/2023, bem como Portaria nº 037/2023, para análise do 2º Relatório de atividades de Teletrabalho do servidor JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Destaque-se que o relatório fora entregue pelo servidor a chefia imediata devidamente protocolado em 16/11/2023 e, encaminhado a este Grupo no mesmo dia, conforme certidão subscrita pela Diretora Jurídica desta Casa, Sra. Juliana da Silva Batista.

O relatório apresenta a emissão de 07 (sete) pareceres jurídicos no decorrer de 30 (trinta) dias, demonstra ainda o acompanhamento processual de ações em que a Câmara Municipal figura como parte interessada.

No bojo do relatório relata o servidor que, além da emissão de pareceres, foram realizados atendimentos para orientações a vereadores via aplicativo de mensagem e ligações telefônicas.

Traz de forma detalhada os atendimentos remotos realizados pelo servidor durante o teletrabalho, juntando inclusive, prints de tela que comprovam os atendimentos.

Em análise ao Plano de Trabalho elaborado pelo servidor em concordância com a chefia imediata, observamos o cumprimento dos prazos ali estabelecidos, qual seja, 05 (cinco) dias para emissão de pareceres.

**Persiste a ausência de acompanhamento semanal (ao menos não consta no relatório) das movimentações das ações judiciais. Sugerimos o que servidor se atente quanto a isso na emissão dos próximos relatórios, sob risco de revogação do regime de teletrabalho se assim não o fizer.**

Por fim, de acordo com o Plano de Trabalho o servidor deveria comparecer a sede da Câmara Municipal as sextas-feiras das 07:00 às 11:00 para prestar serviço nas dependências da Câmara. Em análise ao ponto do servidor, vislumbra-se que este cumpriu com o estabelecido, comparecendo a Câmara nos dias estabelecidos.

Registre-se que, conforme informado pela chefe imediata, Sra. Juliana S. Batista, o servidor foi solicitado a prestar serviços presenciais nas dependências da Câmara Municipal nos dias 08, 09 e 10 de novembro (ofício nº 17/DJU/CMS em anexo) tendo comparecido e cumprido sua jornada de trabalho de forma presencial no setor jurídico da Câmara.

**Diante do exposto, manifestamo-nos pela MANUTENÇÃO do teletrabalho.**

Encaminhe-se o presente Parecer ao presidente da Câmara para ciência e ratificação, após isso, ao setor de imprensa, a fim de que seja dada a devida publicidade e transparência.

É o Parecer.

Sapezal, 21 de novembro de 2023.



*Vagner Santana*

Vagner Santana

Representante da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Sapezal

*Raquel Marli da Silva*

Raquel Marli da Silva

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sapezal

*Juliana da Silva Batista*

Juliana da Silva Batista

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Sapezal  
Chefe Imediata do Servidor em Teletrabalho

**Ratifico os termos do Parecer do GAT – GRUPO DE  
ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO nos termos apresentados.**

*Antônio Rodrigues da Silva*

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sapezal



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL  
**PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO**

36  
38

Ofício n.º 17/DJU/CMS  
Sapezal/MT, 06 de novembro de 2023.

Ao Sr. Dr.  
Juliano Rafael T. Enamoto  
Advogado da Câmara Municipal de Sapezal-MT

Assunto: TRABALHO PRESENCIAL

*Prezado Servidor,*

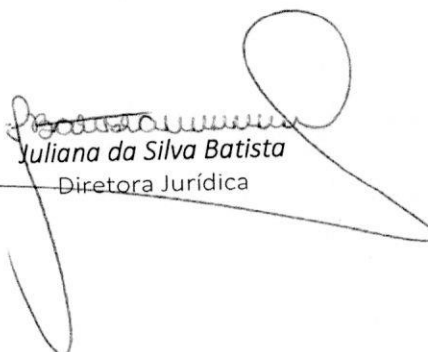
Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar-lhe comparecimento nesta Câmara Municipal nos dias 08, 09 e 10 de novembro para a realização de trabalho presencial.

Conforme Art. 4.º da Portaria que concedeu teletrabalho ao servidor, sempre que entender conveniente e necessário, o servidor em teletrabalho poderá prestar serviços nas dependências de sua unidade de lotação, mediante autorização ou solicitação da chefia imediata ou autoridade superior.

Visto que esta servidora estará em curso na cidade de Cuiabá nos dias 08, 09 e 10 de novembro, entendo oportuno e essencial a presença de um dos servidores lotados neste setor para atendimento das demandas presenciais que se fizerem necessárias.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, despeço-me renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Juliana da Silva Batista  
Diretora Jurídica





Empresa	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL			Horário de Trabalho					
Cnpj	01.639.708/0001-50			ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
Inscrição Est.	ISENTO			SEG	07:00	11:00			
Nome	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO			TER	07:00	11:00			
Nº Folha	77	Nº PIS/PASEP	19030448663	QUA	07:00	11:00			
CTPS		Admissão	06/04/2015	QUI	07:00	11:00			
Função	ADVOGADO			SEX	07:00	11:00			
Departamento	Juridico			SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
				DOM	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra

DIA	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3	NORMAIS	FALTAS	EXTRAS	NOT.TOT.	EX60%	EX100%
24/09/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
25/09/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
26/09/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
27/09/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
28/09/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
29/09/23 - sex	07:18	11:31					04:00				00:13	
30/09/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
01/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
02/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
03/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
04/10/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
05/10/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
06/10/23 - sex	06:53	11:07					04:00				00:14	
07/10/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
08/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
09/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
10/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
11/10/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
12/10/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
13/10/23 - sex	Ponto F	Ponto F	Ponto F	Ponto F	Ponto F	Ponto F						
14/10/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
15/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
16/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
17/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
18/10/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
19/10/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
20/10/23 - sex	08:56	12:57					04:00					
21/10/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
22/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
23/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						

TOTAIS							12:00	00:00		00:00	00:27	00:00
--------	--	--	--	--	--	--	-------	-------	--	-------	-------	-------

Legenda das Justificativas		
NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
TelTrab	Teletrabalho	64:00
Ponto F	Ponto Facultativo	04:00

(\* ) - Batida lançada manualmente      (") - Abono Parcial      (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 24/09/2023 a 23/10/2023. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

*Raquel Marli*  
 RAQUEL MARLI DA SILVA  
 RECURSOS HUMANOS



Empresa	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL			Horário de Trabalho					
Cnpj	01.639.708/0001-50			ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
Inscrição Est.	ISENTO			SEG	07:00	11:00			
Nome	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO			TER	07:00	11:00			
Nº Folha	77	Nº PIS/PASEP	19030448663	QUA	07:00	11:00			
CTPS		Admissão	06/04/2015	QUI	07:00	11:00			
Função	ADVOGADO			SEX	07:00	11:00			
Departamento	Juridico			SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
				DOM	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	EXTRAS	NOT.TOT.	EX50%	EX100%
24/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
25/10/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
26/10/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
27/10/23 - sex	07:11	11:24					04:00				00:13	
28/10/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
29/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
30/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
31/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
01/11/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
02/11/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
03/11/23 - sex	Ponto	F	Ponto	F	Ponto	F						
04/11/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
05/11/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
06/11/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
07/11/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
08/11/23 - qua	07:23	11:20*					04:00					
09/11/23 - qui	07:00	11:24					04:00				00:24	
10/11/23 - sex	07:16	11:14					04:00					
11/11/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
12/11/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
13/11/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
14/11/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
15/11/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
16/11/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
17/11/23 - sex	07:16	11:49					04:00				00:33	
18/11/23 - sáb												
19/11/23 - dom												
20/11/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
21/11/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
22/11/23 - qua												
23/11/23 - qui												
TOTAIS							20:00	00:00		00:00	01:10	00:00

Legenda das Justificativas		
NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
TelTrab	Teletrabalho	48:00
Ponto F	Ponto Facultativo	04:00

(\*) - Batida lançada manualmente      (") - Abono Parcial      (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 24/10/2023 a 23/11/2023. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

*Raquel Marli*  
 RAQUEL MARLI DA SILVA  
 RECURSOS HUMANOS